

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA, CNPJ nº 01.234.649/0001-30, regularmente inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “Caminhando para o Futuro”, que tem por objetivo, garantir o atendimento de qualidade as crianças e adolescentes abrigadas visando sua integridade e bem-estar, em meio a um ambiente saudável e acolhedor o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 181/2021 de 27 de setembro de 2021, e captou o montante de R\$ 176.813,93 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 159.132,54 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com base no Certificado nº 693/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria*

*direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900  
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900  
DN: cn=MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900, c=BR,  
o=(ICP-Brasil), ou=(em branco),  
email=merthal@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2023.01.31 15:17:23 -03'00'

**Maria Alice Erthal**

**Presidente da Fundação de Ação Social - FAS**